



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2017.

PARECER nº 439/2017
Projeto de Lei Ordinária nº CM – 100/2017
Substitutivo II

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-100/2017- Substitutivo II, de autoria do nobre vereador **Raimundo Nonato Ferreira**, que institui a Semana Municipal “Por um SAMU Sem Trote” e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se nos artigos 165, I, e 202 do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos artigos 11,128 da LOM, c/c artigo 171, I da Constituição Estadual e art. 30, I da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-100/2017- Substitutivo II.

Divinópolis, 06 de Novembro de 2017

Josafá Anderson
Vereador - Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Presidente

Rodrigo Kaboja
Vereador – Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Assessora Jurídica Especial – OAB/MG: 66.289